



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 03/2009**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 436/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 29-11-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-12 a mar.-13, com percentual de 8,06%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.463,52 (mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-04-2013, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE - Guaporé/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CÉSAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.